



DECRETO Nº 008/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL DE 1 (UM) DIA NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento prematuro do jovem Magno Júnior Marinho Fernandes,

Considerando que o referido jovem é filho de família pioneira deste Município de Marianópolis do Tocantins e,

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Marianópolis do Tocantins em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial e feriado no dia 18 de março de 2019, em todo Município de Marianópolis do Tocantins pelo falecimento do jovem Magno Junior Marinho Fernandes.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marianópolis do Tocantins, 18 de março de 2019.

Isaias Dias Piagem Prefeito Municipal